

Resolução nº 25/ 2022 de 22 de dezembro de 2022.

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano de
Ação para o co-financiamento do Governo
Federal – Sistema Único da Assistência
Social – Ano de 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.527 de 26 de novembro de 2014:

Considerando a Lei Municipal Nº 5.527/2014, Artigo 20, Inciso XXIX;

Considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2022;

Considerando o a Portaria do Ministério da Cidadania nº 113/2015 e 115/2017, que regulamenta o co-financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Plano de Ação para o co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Ano de 2022.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.



EDERSON CARLOS DEVEQUE
Presidente do CMAS